



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 251/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Dr. Flávio Ferreira Lopes, exarado nos autos do Processo n.º 4.605/2006/PGJ (Distribuição n.º 123/05/63.^a Prourb);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 09 de junho de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 4.605/2006/PGJ (Distribuição n.º 123/05/63.^a Prourb)**, relativo à apuração de denúncia sobre a criação de porcos em plena área urbana do Município e nas imediações do Condomínio Parque Sabiá, localizado na Av. Pedro Teixeira, no Bairro Planalto, tendo em vista que em atendimento à requisição ministerial a Visa Manaus informou que ao proceder vistoria no local constatou a veracidade da denúncia, oportunidade em que o Reclamado foi autuado para que procedesse a retirada de todos os suínos ali existentes, sob pena de apreensão e doação dos mesmos à Instituição de fins filantrópicos, e que após nova blitz realizada no dia 06.02.06, restou constatado a inexistência dos supracitados animais no endereço do Reclamado.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 09 de junho de 2006.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

RESOLUÇÃO N.º 251/06-CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amn